



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 571/GR/UFFS/2012

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º DELEGAR competência ao Secretário Especial de Gestão de Pessoas, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, para emitir portarias relativas à concessão de Incentivo à Qualificação, Retribuição por Titulação, Progressão por Mérito e Progressão por Capacitação Profissional.

Art. 2º Revogar a Portaria Nº 591/GR/UFFS/2011, de 18 de agosto de 2011.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapecó-SC, 01 de junho de 2012.


Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS